



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 181/2015

Designa servidores para a função de Cadastradores Master's – Gerentes, do Projeto 914BRA1124 – Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a função de Cadastradores Master's – Gerentes, do Projeto 914BRA1124 – Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM:

FRANCISCO ATÔNIO ZANCAN PAZ - Titular
ELSON ROMEU FARIAS - Suplente.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES 67/2011, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2011.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde